



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3729/2025.

de 27 de maio de 2025.

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.508 de 27 de maio de 2025, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei 1.508 de 27 de maio de 2025, considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;

DECRETA

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por crédito adicional especial por superávit financeiro no exercício anterior, com criação de elemento de despesa, no valor de **R\$ 185.790,66 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos)**, conforme abaixo:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
12.361.0005.1077	PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	
3.3.90.30 - 387	Material de Consumo	55.737,20
4.4.90.52 - 388	Equipamentos e Material Permanente	130.053,46
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	185.790,66

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito será recepcionados o saldo existente em 31/12/2024, através de repasse do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE no valor de R\$ 185.790,66 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

28 MAIO 2025 - 04 JUN. 2025

Publicado

ANA RODRIGUES PEREIRA
Secretaria de Administração - SEMAG
Portaria nº 7370/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
28 MAIO 2025 - 04 JUN. 2025

PUBLICADO

ANATHIELLY DA COSTA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3729	28/05/2025

ID: 257817

CRC: 7CE6A159

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 28/05/2025 08:07:36 Finalização: 28/05/2025 08:09:06

Processo



Documento



MD5: BCD22BDC4470B953BBB99FD39C981233

SHA256: 01E5B1B003FEFA91B4E388C74385845F7DECE06935496346E5F2A74DA6CFCA48

Súmula/Objeto:

“Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Exercício Anterior, com criação de Elemento de Despesa, nos moldes da lei 1.508 de 27 de maio de 2025, e dá outras providências”

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	28/05/2025 08:08:22
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

decreto superávit financeiro	28/05/2025 08:08:38
------------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	28/05/2025 08:16:57
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	PREFEITO	28/05/2025 08:30:44
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 257817 e o CRC 7CE6A159.